



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 548/2025

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 547/2025, em consonância com Artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº. 87/2019 e atendendo o requerimento nº 434/2025 protocolado nesta municipalidade, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município a servidora **Marinez de Lima Rubert**, Agente de Combate a Endemias, Padrão 03B, Classe A, face a existência do período de 03/05/2023 à 06/03/2025 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Maio de cada ano.

Desta forma, fica concedido a servidora o Adicional por Tempo de Serviço de 02 Anuênios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de novembro de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi - Secretária Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 547/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9975 7098 - Secretaria Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br